

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - 30%

CONTRATANTE: Ana Luzia de Souza Guimarães Castro
brasileiro, estado civil Casada, profissão do lar, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas
do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 701.936.144-72, portador(a) do RG nº
001.104.571 SSP/RN, residente e domiciliado(a) R. Seis de Janeiro, 1445, Santo
Antônio, Mossoró/RN, telefones:

CONTRATADO: Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a) estado
civil: sólo, Profissão: advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 10.615, com
endereço profissional à rua Desembargador Dionísio Filgueira nº
419, bairro Centro, município: Mossoró/RN.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, COMO JUSTO E CONTRATADO O PRESENTE CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTESE PELAS CONDIÇÕES DESCRIPTAS NO PRESENTE.

I - DO OBJETO DO CONTRATO E DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 1º. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios, para a proposta de AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT.

a) A RESPONSABILIDADE SOBRE A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS AO CONTRATADO PARA QUE ESTE REALIZE TODOS OS ATOS ATINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, É INTEIRAMENTE DO(A) CONTRATANTE.

II - DAS ATIVIDADES

Cláusula 2º. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

- b) Praticar quaisquer atos e medidas necessários e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direto ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.
- c) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no instrumento Procuratório.

III - DAS DESPESAS

Cláusula 3º. As custas processuais e extrajudiciais que se fizerem necessárias ao ajuizamento da ação e ao recebimento do crédito, tais como custas do processo junto à Justiça Federal (1% - um por cento - do valor requerido) e/ou junto à Justiça Estadual (valor apurado conforme Tabela de Custas Judiciais); custas de reconhecimento de firma nos documentos necessários e autenticações quando estas se fizerem necessárias; custas de perícia contábil necessária ao cálculo do crédito; custos de oficial de justiça, etc., serão suportados exclusivamente pelo(a) CONTRATANTE.

IV - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 4º. O(A) CONTRATANTE, em caso de êxito no juiz, obriga-se a pagar, à título da prestação do serviço, o valor correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o efetivo proveito econômico proveniente da AÇÃO.

Cláusula 5º. Havendo acordo entre o(a) CONTRATANTE e a parte CONTRÁRIA, não prejudicará o recebimento dos honorários contratuados e da sucumbência, devendo ser contabilizado em face do efetivo proveito econômico ou êxito financeiro do CONTRATANTE, conforme exemplif supra.



Cláusula 7º. Os honorários de sucumbência pertencem ao CONTRATADO.

Cláusula 8º. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) do mês.

V - DA COBRANÇA

Cláusula 9º. As partes acordam que facultará ao CONTRATADO, o direito de realizar a cobrança dos honorários, por todos os meios admitidos em direito.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 10º. Agindo o(a) CONTRATANTE de forma dolosa ou culposa em face do CONTRATADO, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de igual e se exonerando de todas as obrigações.

Cláusula 11º. Fica estabelecido que em caso de REVOCAGÃO intundida do instrumento procuratório, por parte do(a) CONTRATANTE, será devido ao CONTRATADO o título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o mesmo percentual estipulado na cláusula 5º do presente contrato.

Cláusula 12º. Em caso de DESISTÊNCIA da ação, por parte do(a) CONTRATANTE, será devido ao CONTRATADO o título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o percentual de 20% (dez por cento) do valor da ação.

Parágrafo Primeiro. O(a) CONTRATANTE deverá ainda, em caso de DESISTÊNCIA, resarcir todas as despesas que o CONTRATADO obteve tal como: custas processuais e despesas com análise financeira.

VII - DO FORO

Cláusula 13º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Mossoró/RN.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mossoró/RN, _____ de _____ de 20____

CONTRATADO

Ana Flávia de Souza Q. Castro
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

[1] _____
RG: _____
CPF: _____

[2] _____
RG: _____
CPF: _____



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu Ana Luzia de Souza Guimaraes Castro, brasileiro(a),
estado civil: CASADA profissão: do lar, portador(a) do RG
001.104.571, nº do CPF: 701.936.144-72, residente
no(a) R. Seis de Janeiro, nº 1445,
bairro: Santo Antônio, município: Mossoró, RN
declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o
pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família,
por isso requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 5º, LXXIV, da
Constituição da República e da Lei nº 1.060/50.

Mossoró/RN, 20/02/2020

Local e Data

Ana Luzia de Souza G. Castro
Assinatura do Outorgante



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: Ana Luzia de Souza Guimaraes Castro, brasileiro(a),
estado civil: CASADA, Profissão: do lar, portador(a) do RG
001.104.571, órgão expedidor SSP/RN e do CPF: 301.936.144-72, residente
no(a) R. Seis de Janeiro, nº 1445,
bairro: Santo Antônio, município: Mossoró, RN.

OUTORGADO:

Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a)
estado civil: Solteiro, Profissão: advogado, inscrito na OAB/RN sob o
número 10.615, com endereço profissional à rua
Desembargador Dionísio Figueira, nº 419,
bairro Centro, município: Mossoró, RN.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de agir judicialmente e administrativamente, promovendo quaisquer medidas judiciais e administrativas necessárias a garantia dos direitos e interesses do(a) outorgante, propondo as ações que julgar convenientes, defende-lo(a) nas que porventura por ele lhe sejam propostas, para o que lhe confere os mais amplos e ilimitados poderes dà cláusula "ad iudicia et extra" para o fórum em geral, podendo ainda seu dito advogado transigir, confessar, desistir, fazer acordos, endossar cheques, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos, em qualquer instância ou foro, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como subscrever com ou sem reserva e ainda, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93. Deixando estipulado neste documento, contrato de risco com o Outorgante que, em caso de êxito, serão pagos a título de honorários advocatícios 30 % (trinta por cento) do valor recuperado. Em caso de pagamento de custas pelo Outorgado os valores serão descontados do êxito e reembolsados pelo Outorgante.

Obs.: É de responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados ao outorgado.

Mossoró/RN, 20/02/2020
Local e Data

Ana Luzia de Souza G. Castro
Assinatura do Outorgante



TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS

Eu Ana Luzia de Souza Guimarães Castro, brasileiro(a);
estado civil: Casado; profissão: do lar; portador(a) do RG
001.104.571, órgão expedidor SSP/RN e do CPF: 701.936.144-72, residente
no(a) R. Seis de Janeiro, nº 1425
bairro: Santo Antônio, município: Mossoró, RN
CEP: _____, telefone: _____.

declare, sob as penas da Lei, que todos os documentos fornecidos ao advogado por mim
constituído para me representar na Ação de Cobrança do Seguro DPVAT, tais como, documentos
pessoais, declarações, Boletim de Ocorrência, documentos médicos, etc., são verdadeiros, e
me comprometo a responder por todos e quaisquer fatos atinentes aos mesmos na forma da
Lei.

Mossoró, RN, 20 de Fevereiro de 2020.

Ana Luzia de Souza J. Castro
Assinatura





Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 07/05/2020 17:58:27
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050717582671400000053521892>
Número do documento: 20050717582671400000053521892

Num. 55628576 - Pág. 6

Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº 1338048695

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA MERMOS 150, BALDÓ
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

Ligações Grátis:

-TELEATENDIMENTO COSERN: 116

-Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

-Ouvíndio: 0800 034 0404

Agência Reguladora de Serviços do Rio Grande do Norte-

ARSEP 0800 727 0167 - Ligação Grátis de Telefones Fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

Ligação Grátis de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE!
**RITA D AZEVEDO=> CADASTRO
DESATUALIZADO <=**

DATA DE VENCIMENTO
26/07/2019

DATA EMISSÃO DA NOTA
FISCAL

20/07/2019

CONTA CONTRATO
0492175013

ENDEREÇO
RUA SEIS DE JANEIRO 1445 -SANTO
ANTONIO/AREA URBANA -59611-070
MOSSORÓ RN -

TOTAL A PAGAR
R\$ 514,61

DATA DA APRESENTAÇÃO
20/07/2019

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

PERÍODO CONSUMO
19/06/2019 a 20/07/2019

CONSUMO
603

ICMS - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 Alíquota 27,00 valor do imposto R\$ 125,28

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PARA PAGAMENTO

Destaque aqui

CONTA CONTRATO
0492175013

MÊS/ANO
07/2019

TOTAL A PAGAR
R\$ 514,61

VENCIMENTO
26/07/2019

TALÃO DE PAGAMENTO

**Evite dobrar e perfurar ou
rasurar.
Este canhoto será usado em
leitora ótica.**

838200000053 146100384000 492175013206 020876977535



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 07/05/2020 17:58:27

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050717582671400000053521892>

Número do documento: 20050717582671400000053521892

Num. 55628576 - Pág. 7



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PÓLICIA CIVIL
2º DISTRITO POLICIAL DE MOSSORÓ - MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 040252/2019-A01

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 04/09/2019 10:41 Data/Hora Fim: 04/09/2019 10:42
Origem: Data: 04/09/2019
Delegado de Polícia: Valtair Camilo de Paiva

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: 2º Distrito Policial de Mossoró
Data/Hora do Fato: 12/07/2019 19:30

Local do Fato

Município: Mossoró (RN)
Logradouro: Sels de Janeiro com Delfim Moreira

Bairro: Santo Antônio

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Mel(o)s Empregado(s)
1223: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303 Caput da Lei dos crimes de trânsito - CTB)	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ANTÔNIO FLÁVIO AZEVEDO DE CASTRO (VÍTIMA , COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade:RN - Upanema Sexo: Masculino Nasc: 03/05/1970
Profissão: Autônomo
Estado Civil: Casado(a)
Nome da Mãe: Rita Dantas de Azevedo Castro

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 778.243.774-15

Endereço

Município: Mossoró - RN
Logradouro: Sels de Janeiro Nº: 1445
Bairro: Santo Antônio
Telefone: (84) 98638-8131 (Celular)

Nome Civil: ÁNA LÚZIA DE SOUZA GUIMARÃES CASTRO (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade:RN - Mossoró Sexo: Feminino Nasc: 14/12/1969
Estado Civil: Casado(a)
Nome da Mãe: Maria da Conceição de Souza Guimarães

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 701.936.144-72

Endereço

Município: Mossoró - RN
Logradouro: SEis de janeiro Nº: 1445
Bairro: Santo Antônio

Nome Civil: MOTOCICLISTA DESCONHECIDO, NÃO SABE A APLACA OU TIPO DO VEÍCULO (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino



Delegado de Polícia Civil: Valtair Camilo de Paiva
Impresso por: Helder Emerson Nogueira Jerônimo
Data de Impressão: 04/09/2019 10:42
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
2º DISTRITO POLICIAL DE MOSSORÓ - MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 040252/2019-A01

Endereço

Município: Mossoró - RN

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo: Veículo

Subgrupo: Motocicleta/Motoneta

CPF/CNPJ do Proprietário: 017.207.214-08

Placa: QGX0A92

Renavam: 01186258079

Número do Motor: E3T8E-025190

Número do Chassi: 9C6RE2140L0005390

Ano/Modelo Fabricação: 2020/2019

Cor: VERMELHA

UF Veículo: Rio Grande do Norte

Município Veículo: Mossoró

Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125I FACTOR ED

Modelo: YAMAHA/YBR125I FACTOR ED

Veículo Adulterado?: Não

Quantidade: 1 Unidade

Situação: Meio Empregado

Última Atualização: Denatran 29/03/2019

Situação do Veículo: ALIENACAO FIDUCIARIA

Nome Envolvido

Envolvimentos

Antônio Flávio Azevedo de Castro

Possuidor

RELATO/HISTÓRICO

Declarou que estava parado na via na sua moto com a Sra. Ana Luzia de Sousa Guimarães Castro na garupa quando o sinal abriu, em seguida, sinalizou para entrar à direita, nesse momento, a autora do fato colidiu a sua moto contra a lateral da sua motocicleta; Que sofreram queda da moto na via; Que foram encaminhados pelo SAMU ao HRTM; Que a autora do fato se evadiu; Que o BO é para fins de DPVAT; Que não desejou representação criminal; Nada mais disse.

ASSINATURAS

Helder Emerson Nogueira Jerônimo
Agente de Polícia
Matrícula 1690205
Responsável pelo Atendimento

Antônio Flávio Azevedo de Castro
(Vítima / Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e cliente que poderá responder civil e criminalmente pela presente declaração que devo origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Delegado de Polícia Civil: Valteir Camilo de Paiva
Impresso por: Helder Emerson Nogueira Jerônimo
Data de Impressão: 04/09/2019 10:42
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Nº 014100241832	
MINISTERIO DAS CIDADES			
DETAN - RN		CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO	
VIA	COD RENAVAM	RNTRC	EXERCICIO
1	01186258079	*****	2019
NOME ISRAEL LUCAS GUIMARAES CASTRO			
CPF/CNPJ	PLACA		
017.207.214-08	QGX0A92		
PLACA ANT/UF	CHASSI		
QGX0A92/RN	9C6RE2140L0005390		
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL		
PASSAGEIRO/MOTOCICLETA/NAO APPLICAVE	ALCOOL-GASOL		
MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2019	2020	
CAP/POT/CIL	CATEGORIA		
0CV/125 CILINDRADAS	PARTICULAR		
COTA UNICA	VERMELHA		
I R\$ 0.00	VENC. COTA UNICA	VENG./COTAS	
P 29/04/2019		1º PAGO	
V FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2º PAGO	
A 009639 3X	R\$ *****	3º PAGO	
PREMIO TARIFARIO (R\$)		IOF (R\$)	PRÉMIO TOTAL (R\$)
*** TAXAS DETRAN: PAGO		*** DPVAT: PAGO	DATA DE PAGAMENTO
OBSERVAÇÕES: ALIEN. FID. EM FAVOR DE: 10.371.492/0001-85 BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A MOTOR: E3T8E-025190			
MOSSORÓ/RN		DATA 29/03/2019	
CARLOS SILVESTRE DA SILVA Coordenador do Registro de Veículos DETAN-RN			

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.603/0001-04

DETAN **DENATRAN** **DETRAN**



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 07/05/2020 17:58:27
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050717582671400000053521892>
 Número do documento: 20050717582671400000053521892

Num. 55628576 - Pág. 10



**SAMU
MOSSORÓ
192**

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Saúde
SAMU MOSSORÓ 192

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA REGISTRO N° 440

Mossoró 12 de Agosto de 2019

~~Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o usuário ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARÃES, 49 anos.~~

Natureza da Ocorrência: Acidente Automobilístico: Colisão Moto x Moto

Data da Ocorrência: 12/07/2019

Local da ocorrência: Cruzamento das ruas: Delfim Moreira com Seis de Janeiro/Santo Antônio/próximo ao Apetito

Viatura: Bravo – Unidade de Suporte Básico de Vida - 01

Hora do Chamado: 19h 54min.

Procedimento no Local: Na cena, vítima foi submetida à immobilização (prancha, colar, coxim e tirantes), e foi encaminhada para a Unidade de Saúde (HRTM), conforme regulação médica do SAMU 192 Mossoró.

Informamos ainda que o solicitante deste documento foi: Jorge Luís Soares, 50 anos, portador de RG: 002.054.384.

Estamos à disposição para mais informações.

SILVANIA DO SANTO SANTIAGO
DIRETOR DE SANTU

Silvania do Monte Santiago
Matrícula 58682-1
Diretora Administrativa do SAMU/Mossoró

Dr. Dixon F. Medeiros Lima
Diretor / 2013
Mat. 000102
- 2012

Dixon Fradik Medeiros Lima
Matrícula 405418-3
Diretor Geral do **SAMU**/ Mossoró

SAMU - Mossoró
Rua: Seis de Janeiro, 509 – Santo Antônio – CEP: 59611-070 – Mossoró - RN
Tel / FAX: (0xx-84)3315-4915
e-mail: samumossoro@hotmail.com



SESAP/RN - HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA
BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 55005 /2019

Admissão: 12/07/2019 20:24:36

CIRURGIA GERAL - VERDE (208611)

Paciente: 44667 - ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES CASTRO (49 a 6 m 29 d)

Nascimento: 14/12/1969 Natural: MOSSORÓ.BRASIL Sexo: F Cor: PARDA

CNS: 700007833328205 CPF: 70193614472 Prof:

Mãe: MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA GUIMARAES Pai: ANTONIO ALVES GUIMARAES

Logradouro: SEIS DE JANEIRO, 144

CEP: 59611070 Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: MOSSORÓ

Telefone: Compl:

Motivo(alegado pelo paciente): COLISAO - MOTOQUEIRO

Tipo: REGULADO

Origem: SAMU RN

*Empresa:

OBS: Traizado pelo SAMU					Classificação:		PESO:		
HORA	P.A.	HGT	SatO2	FIO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS
							12/07/2019 20:22:15		

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: colisão moto/moto, glasgow 15. Com provável fratura de MID

Hora: 20:40

paciente sofreu colisão moto x moto. Usava capacete. Nege vômito ou perda de consciência. Aparente escoriações em náss e mui, não foi clara no peito direito.

A: VAP; s/cervicalgia; s/ dor cervical.

B: Mvt de cíplices a dor, s/RC.

C: Hemodinamicamente estável. RCR; ZT; PBF.

D: Glargone 15.

Hospital Regional Tarcísio Maia
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
E MOSSORÓ 05/08/2019

B1m
SAME / ARQUIVO

Diagn. Inicial:

PRESCRIÇÃO:		VIA	HORÁRIO	ASSINT.
1) Radiografia de Peito AP				
2) Revisão da ortopedia				
3) Curativos para as escoriações				
4) Voltaren 100				
① Décida ZM				
② SF 0,01 500 1 (V)				

*SAÍDA: () Decisão médica () Transferido () Evasão () Óbito () Interna: (Preencher CID, PROC)

CID _____ Proc. _____

Data: ____/____/19. Hr: ____:

Médico: _____

(Assinar e Carimbar)

*Gerado via SX por KLEBER RICARDO DE FRANCA BEZERRA. Impresso em 12 de Julho de 2019.

Carimbar)

Diego Ariel de Lima
CRM-RN 7406
ROE - 2804
TEOT - 15467

04080505 SJ
J82.1



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 07/05/2020 17:58:27

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050717582671400000053521892>

Número do documento: 20050717582671400000053521892

Num. 55628576 - Pág. 12

* ORTOPEDIA → FRACTURA DE PUNHO TÍMICO - DIREITA SHS/SHS f.
COM INJUS TIP ULNAR / INICIO MÍTICO

P/C

Diego Ariel de Lima
CRM-RN 7406
TQE - 2804
TEQI - 16461

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO:
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
AME MOSSORÓ DS 10/05/2019
BIM

SAME / ARQUIVO



Sistema Ministério
SUS único de da
Saúde Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA	2 - CNES 2503689
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA	4 - CNES 2503689

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES CASTRO (8 - 3683/2019)	6 - Nº DO PRONTUÁRIO 208611			
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) 700007833328205	8 - DATA DE NASCIMENTO 14/12/1969	9 - SEXO Masc. <input type="checkbox"/> 1 Fem. <input checked="" type="checkbox"/> 3	10 - RAÇA/COR PARDA	10.1 - ETNIA
11 - NOME DA MÃE MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA GUIMARAES	12 - TELEFONE DE CONTATO DDD	Nº DO TELEFONE		
13 - NOME DO RESPONSÁVEL ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES CASTRO	14 - TELEFONE DE CONTATO DDD	Nº DO TELEFONE		
15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO) SEIS DE JANEIRO, 144 - SANTO ANTONIO	16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA MOSSORÓ	17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO 240800	18 - UF RN	19 - CEP 59611070

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

Fraus dor no D
Rx : Rx planalto tibial D

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO DE VASCONCELOS
ESTA CONFORME O ORIGEM
ANE MOSSORÓ
NAME / ARQUIVO

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM INTERNAÇÃO

Plano curativo de crise tibial

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS E PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS)

Fratura proximal tibial

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

FRATURA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA TÍBIA

24 - CID 10 PRINCIPAL
S82.8

25 - CID 10 SECUNDÁRIO
V29.9

26 - CID 10 CAUSAS ASSOC.

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO
0404050 Seo

29 - CLÍNICA 30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO 31 - DOCUMENTO 32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) PRÓF. SOLICITANTE / ASSISTENTE

ORT

2

() CNS

(X) CPF

01785892339

33 - NOME DO PROF. SOLICITANTE / ASSISTENTE

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

35 - ASSIN. E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)

DIEGO ARIEL DE LIMA

12/07/2019

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

39 - CNPJ DA SEGURODORA

40 - Nº DO BILHETE

41 - SÉRIE

37 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO

45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROF. AUTORIZADOR

47 - CÓD. ÓRGÃO EMISSOR

52 - Nº AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR

LIGNEY LINO DE OLIVEIRA

48 - DOCUMENTO

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) PROFISSIONAL AUTORIZADOR

(X) CNS () CPF

980016001835565

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSIN. E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)

HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA
Admissão de Internamento Hospitalar

Nº FIA: 3683 /2019

Prontuário: 208611

Paciente: 44667 - ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES CASTRO

Cartão SUS: 700007833328205

CPF: 70193614472

Dt Nasc: 14/12/1969

Idade: 49 anos 6 meses 29 dias

Sexo: F

Etnia: PARDA

Estado Civil: NÃO INFORMADO

Nome da mãe: MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA GUIMARAES

Nome do pai: ANTONIO ALVES GUIMARAES

Rua/Av: SEIS DE JANEIRO

Complemento:

CEP: 59611070

Cidade: MOSSORÓ

Nº:144

Bairro: SANTO ANTONIO

Telefone:

Especialidade: CLINICA ORTOPEDICA

Unidade: OBS FEMININA

Leito: 1. 18E

Responsável: ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES CASTRO -

Usuário: KLEBER RICARDO DE FRANCA BEZERRA

Admissão: 12/07/2019 22:04:20

Alta:

Óbito:

Dias de permanência:

DIAGNÓSTICO INICIAL: S82.1 - FRATURA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA TÍBIA

408050551 -

HISTÓRIA CLÍNICA

HOSPTAL REGIONAL TARCISO
ESTA CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ
SAME / ARQUIVO

MOSSORÓ, 12 de Julho de 2019.

ASSINATURA DO MÉDICO RESPONSÁVEL - CRM



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 07/05/2020 17:58:27

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050717582671400000053521892>

Número do documento: 20050717582671400000053521892

Num. 55628576 - Pág. 15



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome Bruno Henrique da Cruz Reg N° _____

Diagnóstico pré-operatório: Fr. proxim. tibiae (2)

Indicação terapêutica: _____

INTERVENÇÃO

Início: _____ Fim: _____ Duração: _____

Operador DR. DIEGO AVERZ

1ª Auxiliar: DR. GILSON OCEANIZ

2ª Auxiliar: _____

3ª Auxiliar: _____

Instrumentador: _____

Anestesista: DR. ENOT

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO
ESTA CONFORME AO ORIGINAIS
SAMM MOURÃO
SAMM ARQUIVO

INTERVENÇÃO

Via de acesso - Incisão - Aspecto nos órgãos e lesões encontradas - Técnicas empregadas e descrição dos processos - ligadura e suturas empregadas - Drenagem - Curativos - Diagnóstico Operatório - Prognóstico Operatório - Potencial de Contaminação

Limpa Pot. Contaminada Contaminada Infectada

(1) PCT em DIA, SOR NOVAMENTE

(2) PSEPTOL, ANTI-SÉPSIS, MUSKIN DE CANTOS
ESTÉREIS → JORNAL

(3) Monitor fix. ELETRONICO MED
e 02 ANOS PRUDENCIA + 02 METROS

(4) CURATIVO ESTÉRIL JÁ AQUI

L. J. Gilson
Ortopedista e Traumatologista
NASCIMENTO 62-11
NOT 16990

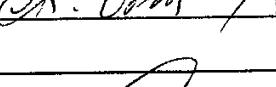




**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA**

EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: Poss WWA de Souza Leito: 317-1

DATA	EVOLUÇÃO
12 07 19	<p style="text-align: center;">A R PLANOJO DIA M (D)</p> <p style="text-align: center;">ON: UPM / RX. ECT</p> <p style="text-align: center;">  Dr. Gilson O. CRIVENS ORTOPEDICO E TRAUMATOLOGO TECI - Traumatologia 14690 </p>

PRESCRIÇÃO





HOSPITAL
WILSON ROSADO

CARDIODIAGNOSTICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO

PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50

Atendimento	1219580
Data:	24/07/2019
Hora:	9:43

Nº AIH
CRISTINA

BOLETIM DE ADMISSÃO

192670 - ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES CASTRO

CASADO(A) - Sexo: FEMININO - 14/12/1969 - 49 A, 7 M, 10 D CPF: 701.936.144-72 RG: 001104571

CNS: 700007833328205 Convênio: SUS

Leito: 203-01 Enfermaria: 203 - AP 203

Endereço: SEIS DE JANEIRO, N° 1.445 - CEP: 59600-010 Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: Cód.: 2408003 - MOSSORÓ/RN Profissão: ENFERMEIRO Especialidade: ORTOPEDIA CIRÚRGICA

Pai: ANTONIO ALVES GUIMARAES Mãe: MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA GUIMARAES

Naturalidade: MOSSORÓ Caráter de Atendimento: ELETIVO

Responsável: ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES CASTRO

Procedimento Solicitado: 0408050551-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIA - S821 - FRAT DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA TIBIA

Diagnóstico Definitivo: Acomodação:

Médico: 5924 - PABLO ROMERO DA ESCÓSSIA PINHEIRO

Carteira: Validade: 30/12/1899 Autorização: Senha: Guia: <i>HOSPITAL WILSON ROSADO Convênio Com 03 Refeições Com Refeições Acompanhante</i>	Resultado <table border="1"> <tr><td></td><td>Curado</td><td></td><td>-48 Horas</td></tr> <tr><td></td><td>Melhorado</td><td></td><td>+48 Horas</td></tr> <tr><td></td><td>Inalterado</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>Piorado</td><td></td><td>Obito</td></tr> <tr><td></td><td>Evasão</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>Indisciplina</td><td></td><td></td></tr> </table>		Curado		-48 Horas		Melhorado		+48 Horas		Inalterado				Piorado		Obito		Evasão				Indisciplina		
	Curado		-48 Horas																						
	Melhorado		+48 Horas																						
	Inalterado																								
	Piorado		Obito																						
	Evasão																								
	Indisciplina																								
	Transferido: _____																								

História Clínica

<i>Com as exs (uma tibia quebrada)</i>
<i>Risco cirúrgico</i>
<i>Exames de sangue</i>
<i>Antônio Flávio Abdala et. Col.</i>
Diagnóstico Provável

Anexo de Garantia

RESPONSÁVEL

Dr. Pablo Romero da Escóssia Pinheiro
Ortopedia e Traumatologia
TEOT 44391
CRM/PE 5624
PABLO ROMERO DA ESCÓSSIA PINHEIRO



DATA: 23/07/2019



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES CASTRO - 49 ANOS
CLÍNICA CIRÚRGICA - ENFERMARIA: CC Leito: 217-1
DATA DA ADMISSÃO: 12/07/19 MOSSORÓ - RN CODIGO: 44667

DATA	EVOLUÇÃO
	<p>11º DIH: FRATURA PLANALTO TIBIAL DIREITO – EM USO FIXADOR EXTERNO</p> <p>QP: SEM QUEIXAS</p> <p>EF: BEG, COTE, AFEBRIL, ACIANOTICO E ANICETICO. HIPOCORADA 1+/4+ E HIDRATADA. ACV: RCR, 2T, SEM SOPRO, SEM ESTALIDOS AR: MV+ EM AMBOS OS HEMITORAX, SRA ABDOME: ATIPICO , FLACIDO E INDOLOR A PALPACAO. RHA + ESCORIACAO FIBRINOIDE EM JOELHO DIREITO PINOS DO FIXADOR SEM SINAIS FLOGISTICOS E SEM SECRECAO</p> <p>SITUAÇÃO LABORATORIO (15/07/19): HB:11.4 LEUCO:10600 PLAQ: 178000 TGO: 28 TGP: 20 UREIA: 77 CR: 1.3 GUIA PARA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO SISREG PREENCHIDA – AGUARDA MARCAÇÃO RISCO CIRURGICO BAIXO</p> <p><i>solicito que seja aceito esse tel</i> <i>→ cirurgia</i> <i>aceito</i></p> <p>CD: VPM</p> <p>CIRURGIA 24/07/2019 Quarta HWR</p>

	PRESCRIÇÃO	HORÁRIO
1	DIETA VO LIVRE (JESUM A FAMIN R\$ 00,00)	
2	SF0,9% 1500 ML EV. PARA 24 HORAS	12/13
3	DIPIRONA 35 GOTAS VO, SN	SN
4	OMEPRAZOL 40MG VO 1X DIA EM JEJUM	08
5	SSVV + CCGG	

Dr. Manoel Fernandes da Silveira
Ortopedia e Traumatologia
Médico do Trabalho
CRM-RN 2035 / CAA-CE 3701

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
ESTA CONFORME O ORIGINAL
ME MOSSORÓ
Same / ARQUIVO





HOSPITAL
WILSON ROSADO

EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: Aino Lúcia de Souza Idade: 24
 Reg. Geral: 14 2670 Convênio: SUS Unidade/Leito: 203-01
 Clínica: centro Data: 29/07/19

Evolução Médica

P.O.: 1 Aino Lúcia de Souza

Prescrição Médica	Aprazamento
① Daltolil 100mg	24/06
② Sf 2% 50ml CV 10/10/20	24/06
③ Diprofene 010g + ASA 6/64	04/07/16 ⑧
④ Télosil 100g d ASA CV 22/05	04/07/16 ⑧
⑤ Cefotetina 1g + ASA CV 6/64	04/07/16 ⑧
⑥ Bromoglicerida 010g d ASA CV 8/84	So Portaria
⑦ SS virt < 066	

Medicação administrada por:

M

T

N





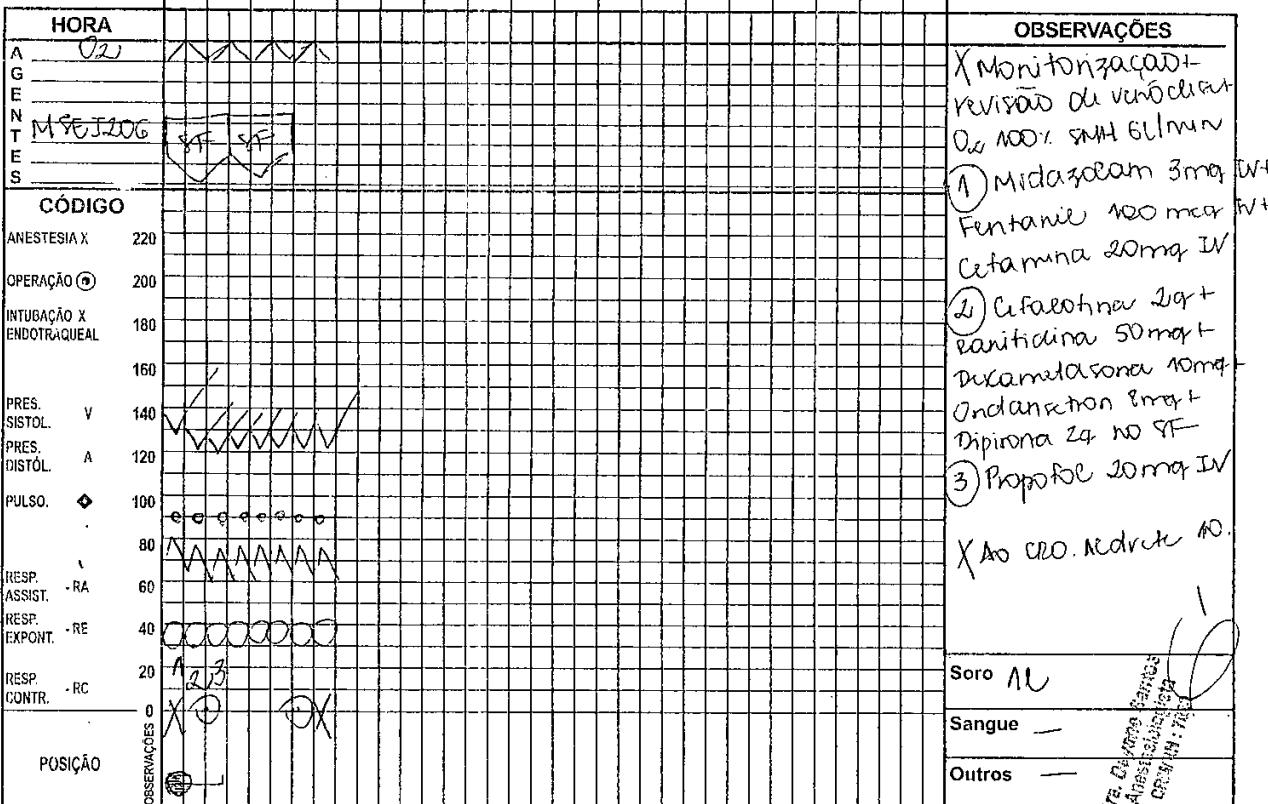
CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA
DE MOSSORÓ LTDA.

CAM Clínica de Anestesiologia de Mossoró Ltda.

► ANA LÚCIA DE SOUZA GUINHADA COSTA **FICHA DE ANESTESIA**

NOME <i>Giovanna Fabíola Bezerra da Mota</i>						DATA <i>24.07.19</i>	
SERVIÇO <i>HWR-SUS ORTOP</i>	ANESTESISTA <i>Dayane Santos</i>		CIRURGÃO <i>Pablo + Gustavo</i>				
IDADE <i>48</i>	SEXO <i>F</i>	COR <i>B</i>	PR. ART. <i>130/80</i>	PULSO <i>60</i>	TEMP. <i>—</i>	ESTADO FÍSICO <i>(1 2 3 4 5)</i>	PRIÉ-ANESTÉSICO <i>—</i>
DIAGNÓSTICO <i>Fratura fechada tibial</i>							

OPERAÇÃO REALIZADA		<i>Trat. cirúrgico fix. plato tibial (040905D557)</i>					
INÍCIO	TERMINO	DURAÇÃO		ROTINA	EMERGÊNCIA	EXTRA	
SpO ₂	94-94-94						
ETCO ₂							



TÉCNICA ANEST. GERAL: () INALATÓRIA: () ENDOVENOSA: () BALANCEADA: () SEDAÇÃO: (X)
 ANEST. REGIONAL: () RAQUIDIANA: () PERIDURAL: () OUTROS: ()

AGENTES EMPREGADOS	Midazolam 3mg + Fentanyl 100mcg + Cetamina 10mg + Propofol 20mg											
ACORDADO	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	SALA DE RECUPERAÇÃO	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	CONDIÇÕES	B <input checked="" type="checkbox"/>	R <input type="checkbox"/>	M <input type="checkbox"/>	P <input type="checkbox"/>	ÓBITO	





HOSPITAL
WILSON ROSADO

Paciente: Ano Luiz de Souza
Idade: 49 Data: 24/07/14
Convênio: Sus

Relatório de Cirurgia

1. Cirurgia Principal: Intervento Tumoral na Orelha
2. Cirurgia Secundária:
3. Cirurgião: Dra. Gisele Penteado CRM: _____
- 1º Auxiliar: Dra. Paula Penteado CRM: _____
- 2º Auxiliar: _____ CRM: _____
- Enfermeiro(a): Valdenice M. S. Oliveira COREN: COREN-MA-150.393-ENF
4. Anestesista: _____ CRM: _____
5. Instrumentador: _____ COREN: _____

6. Tecido removidos: Não Sim Especificar: _____
7. Anátomo Patológico: Não Sim
- Laudo: Maligno Benigno Dr: _____
8. Classificação da Cirurgia: Limpa Potencialmente contaminada
 Contaminada Infectada
9. Contaminação Intra-operatória: Não Sim
10. Programação: Efetiva Urgência Emergência
11. Trauma: Não Sim Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____
12. Infecção atual em outro Sistema: Não Sim Tipo: _____
13. Drenos: Não Sim Tipo: _____
14. Prótese (s): Não Sim Tipo: _____
15. Descrição do procedimento cirúrgico no verso

Assinatura Cirurgião: _____ CRM: _____

Data: _____ / _____ / _____

Para anestesia local, informar:

Hora do Início do procedimento: _____ : _____ Hora do término do procedimento: _____ : _____



Descrição dos procedimentos cirúrgicos

- ① PTO - DDM (não aderiu)
- ② Retinoplastia (escorpião)
- ③ Enxerto + limpeza
- ④

Z
Dr. Pablo Romero da Escassa Pereira
Ortopedia e Traumatologia
TECT 14391
CRM/RN 5924



EVOLUÇÃO - MÉDICA

Paciente: I219580 - ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES CASTRO Idade: 50 Anos
25/07/2019 Leito: 203-01

19:19:34 # PO DE RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO Perna Esquerda

ALERTA, CONSCIENTE E ORINETADA

NEUROVASCULAR PRESERVADO

USO DE TALA INGUINO PODALICA

CD

ALTA HOSPITALAR

RETORNO EM 7 DIAS PARA CIRURGIA DEFINITIVA

Eduardo C. L. R. 135.10
Assinado eletro. no Quarto
6439 - EDUARDO CORREIA LIMA RODRIGUES
CRM-GO 6439
MEDEIROS





CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
PEDRO VELHO, 250 - SANTO ANTONIO
59611-010, MOSSORÓ/RN
CNPJ: 35.650.324/0001-50
WILSON ROSADO
TELEFONE: (84) 3318-9000

Pág.: 1/1

PACIENTE: 1219580-ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES CASTRO

IDADE: 49 A,7 M,10

SUS

ENFERMARIA: 203-AP 203

LEITO: 203-01

ADMISSÃO: 24/07/2019

DIAS INTERNADO: 1

PRESCRIÇÃO MÉDICA

25/07/2019 - 19:20:00

DIETA LIVRE

SORO FISIOLOGICO 0,9% - 500 ML	1,00 FR	IV	08/08H	12	22/04
DIPIRONA 500MG/ML 2ML	1,00 AMP	IV	06/06H	10	16/04
TRAMAL 50MG/ML 2ML	1,00 AMP	IV	06/06H	SN	3N

SSVV+ CCGG — *Bolema*

ALTA HOSPITALAR

Eduardo Correia Lima Rodrigues Medeiros
Ortopedia e Traumatologia
Clínica do Quadril
Centro de Cirurgia do Quadril
CNPJ: 24.534.518/0001-10
TEOT 135.10

6439 - EDUARDO CORREIA LIMA RODRIGUES MEDEIROS

JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - PGP SIGEH



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 07/05/2020 17:58:27
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050717582671400000053521892>
Número do documento: 20050717582671400000053521892

Num. 55628576 - Pág. 25

CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 35.650.324/0001-59
MOSSORÓ/RN

Evolução de Enfermagem

Page 1 of 1

I219580 - ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES CASTRO

Data da internação: 24/07/2019 - 09:43:00 Sexo: F Idade: 49 A, 7 M, 10 D

Convênio: SUS

Clinica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 203-01

24/07/2019

Hora	PA	Temp	FC	FR	Glicemia
10:00:00	120x80	35.70	76	20	0

Assinatura

10:00:00 ADMITO PACIENTE NESTE SETOR (POSTO 2, 2º ANDAR), SEXO FEMININO, 49 ANOS. PROVENIENTE DO HRTM, EM MACA, ACOMPANHADA DE MAQUEIRO E FAMILIARES. PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIA. PACIENTE COM FIXADORES EM MID. EM JEJUM PARA CIRURGIA. NEGA: HAS-DM E ALERGIA MEDICAMENTOSA. RECEBO CONSCIENTE, ORIENTADA EM TEMPO E ESPAÇO, COMUNICATIVA. AOS SSV: NORMOCÁRDICA, NORMOTENSA, PULSO RÍTMICO E REGULAR, AFEBRIL, EUPNÉICA EM AA (SpO2: 95%), ACIANÓTICA, ANICRÉTICA, COM PERFUSÃO TISSULAR PRESERVADA <2S. AO EXAME CLÍNICO: COURO CABELODO RÍGIDO, PELE INTEGRA E SECA, PUPILAS ISOCÓRICAS E FOTOREAGENTES COM MUCOSA OCULAR E ORAL CORADAS. SIC: ELIMINAÇÕES FISIOLOGICAS: INTESTINAIS E VESICAIAS PRESENTES E NORMAIS. LIVRE DE EDEMAS. COM SONO PRESERVADO, HIGIENE SATISFATÓRIA. SEM QUEIXAS NO MOMENTO. FOI REALIZADO BANHO NO LEITO, COM CLOREXIDINA DEGERMANTE. SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM. A PACIENTE NÃO TEM CONDIÇÕES DE ACESSO. AGUARDA CIRURGIA.

THATIANE
MICHELLE
FREITAS

Tatiane
MICHELLE
FREITAS
CNPJ: 35.650.324/0001-59





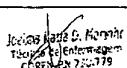
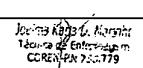
CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO
PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50
Tel.: (84) 3318-9000

Page 1 of 1

ANOTACAO DE ENFERMAGEM

I219580 - ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES CASTRO

Data da internação: 24/07/2019 - 09:43:00 Sexo: F Idade: 49 A,7 M,10 D
Convenio: SUS
Clinica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 203-01

24/07/2019	Anotação	Técnico(a)	Assinatura
14:00:00	RECEBO PACIENTE PRÉ DE CIRURGIA ORTOPEDICA, CONSCIENTE, ORIENTADO, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES, DIETA POR VO, VIABILIZANDO SUAS NECESSIDADES, VIABILIZANDO HIDRATAÇÃO + TERAPIA MEDICAMENTOSA, AO EXAME: NORMOTENSO, NORMOCARDICA, EUPNEICO, AFEBRIL, SEM EDEMA, SEM HEMATOMA, CURATIVO LIMPO E SECO NA FO, COM FIXADOR NO MID, O CORPO INTOXICADO COM VERMELHIDÃO, MESMO NÃO APRESENTA QUEIXAS NO MOMENTO SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE PLANTÃO. - PA: 130/80 TAX: 36,40º F.C.: 65 F.R.: 20 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 98 Fi O ₂ : 0 Ventilação: Decúbito:	JOELMA KARLA DUARTE MARINHO	 Joélma Karla Duarte Marinho Técnico de Enfermagem COREN/RN 722.779
14:16:00	TRANSFIRO PACIENTE PARA CC, EM MACA, ACOMPANHADO POR MAQUEIRO E FAMILIAR COM PRONTUARIO. - PA: TAX: 0,00º F.C.: 0 F.R.: 0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 0 Fi O ₂ : 0 Ventilação: Decúbito:	JOELMA KARLA DUARTE MARINHO	 Joélma Karla Duarte Marinho Técnico de Enfermagem COREN/RN 722.779



CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 35.650.324/0001-50
MOSSORÓ/RN

ANOTAÇÃO/EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL

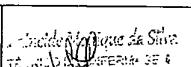
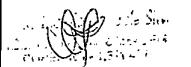
Page 1 of 1

I219580 - ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARÃES CASTRO

Data da internação: 24/07/2019 - 09:43:00 Sexo: F Idade: 49 A, 7 M, 10 D
Convenio: SUS
Clinica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 203-01

Profissional Assinatura

25/07/2019

0:00	Pa: 120x80, Temp.: 36, FC.: 75, FR.: 21, Glicemia: 0, PVC: 0, PAM: 0, Sat. O ₂ : 94, Fi. O ₂ : 0, Ventilação: , Decubito: RECEBO PACIENTE VINDO DO CC EM MACA ACOMPANHADO DE MAQUEIRO E FAMILIAR CONSCIENTE, ORIENTADA, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES EM 02 AMBIENTE, COM AVP VIABILIZANDO HIDRATAÇÃO + TERAPIA MEDICAMENTOSA, AO EXAME: NORMOTENSA, NORMOCARDICA, EUPNEICA, AFEBRIL COM DIURESE PRESENTE SEGUO AOS CUIDADOS DA EQUIPE. ADMINISTRADO SFO 500ML IV CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA	LUZINEIDE	
4:00	Pa: , Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0, PVC: 0, PAM: 0, Sat. O ₂ : 0, Fi. O ₂ : 0, Ventilação: , Decubito: ADMINISTRADO 1 AMP DIPIRONA + ABD IV, 1 FA CEFAZOLINA 1G + ABD IV CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA	LUZINEIDE	





HOSPITAL
WILSON ROSADO

Paciente: Anna Lucia da Costa Guimaraes Idade: 21/02 Registro: 142670
Setor: CC Médico: Dr. puelo Enferm./Leito: 203-01

Data	Hora	Evolução de Enfermagem	Assinatura
24/07/10	14:40	Paciente no CC vendo, paciente 3D Posto consciente nublado, no confe- nto de roqueiros e familiares con- sultado se é procedimento cirúrgico Resp D.M.H.S e vaga reservada no consultório 5º, mantém com HCP em MS vitalizando, repon- do os cuidados da equipe de enfermagem	Mario
24/07/10	08:20	Paciente Transportado do CC P/SO Mário	
24/07/10	08:40	Recebe Paciente no S.O para realizar cirurgia pedr. Ba- blo	Tec. Elétrica
24/07/10	08:40	Início da Anestesia Seda - Rodriguez Paciente monitorizada, com AVP, com M.U.	Rodriguez 864638
24/07/10	09:45	Início do procedimento	
24/07/10	10:20	Termino do Procedimento	
24/07/10	10:30	Termino da Anestesia Seda	
24/07/10	21:40	Paciente encaminhado para O.C.R.O, com AVP, com monitori- vo em F.O, em O2, ambiente Soplante e parar os tec. Elétrica levidos da equipe	Rodriguez ~864638
24/07/10	21:55	Paciente residiu no O.R.O. frente S.O	
	22:15	Administrado tilitil + ABD Conforme prescrição médica	
	23:55	Paciente desligado em desligado e transferido para enfermaria consciente Orientado enfermeira im- portante resolução	
	01	Ambient resolução	



CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 35.650.324/0001-50
MOSSORÓ/RN

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Page 1 of 1

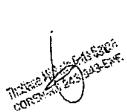
I219580 - ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARÃES CASTRO

Data da internação: 24/07/2019 - 09:43:00 Sexo: F Idade: 49 A, 7 M, 10 D
Convênio: SUS
Clínica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 203-01

25/07/2019

Hora PA Temp FC FR Glicemia

Assinatura

08:00:00	RECEBO PACIENTE NESTE SETOR. PÓS PROCEDIMENTO CIURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIA. PACIENTE COM FIXADORES EM MID. RECEBO CONSCIENTE, ORIENTADA EM TEMPO E ESPAÇO, COMUNICATIVA. AOS SSVV: NORMOCÁRDICA, NORMOTENSA, PULSO RÍTMICO E REGULAR, AFEBRIL, EUPNÉICA EM AA (SP02: 95%), ACIANÓTICA, ANICTÉRICA, COM PERFUSÃO TISSULAR PRESERVADA <2S. AO EXAME CLÍNICO: COURO CABELOU RÍGIDO, PELE INTEGRA E SECA, PUPILAS ISOCÓRICAS E FOTOREAGENTES COM MUCOSA OCULAR E ORAL CORADAS. SIC: ELIMINAÇÕES FISIOLOGICAS: INTESTINAIS E VESICAIS PRESENTES E NORMAIS. LIVRE DE EDEMAS. COM SONO PRESERVADO, HIGIENE SATISFATÓRIA. SEM QUEIXAS NO MOMENTO. FOI REALIZADO BANHO NO LEITO, COM CLOREXIDINA DEGERMANTE. SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM.	THATIANE MICHELLE FREITAS	
----------	--	---------------------------------	---





HOSPITAL
WILSON ROSADO

CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO
PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50
Tel.: (84) 3318-9000

Page 1 of 1

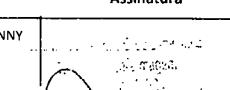
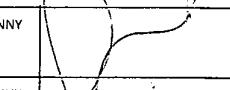
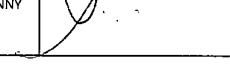
ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

I219580 - ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARÃES CASTRO

Data da internação: 24/07/2019 - 09:43:00 Sexo: F Idade: 49 A, 7 M, 10 D

Convenio: SUS

Clinica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 203-01

25/07/2019	Anotação	Técnico(a)	Assinatura
07:00:00	RECEBO PACIENTE EM SEU LEITO, PÓS RETIRADA DE FIXADOR, EVOLUI CONSCIENTE, ORIENTADO, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES, EM O2 AMBIENTE, COM AVP VIABILIZANDO HV + TERAPIA MEDICAMENTOSA, COM CURATIVO NA F.O LIMPO E SECO, DIURESE PRESENTE, EVACUAÇÕES ESPONTÂNEAS (SIC), ACEITA DIETA POR VO, PORÉM SEM QUEIXAS ALGICAS NO MOMENTO DA VISITA, AO EXAME: NORMOCARDICO, NORMOTENSO, EUPNEICO, AFEBRIL, E SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM. - PA:120X80 TAX: 36,00° F.C.:78 F.R.:0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O2: 98 Fi O2: 0 Ventilação: Decúbito:	BRENNNA MAKKENNY CORREIA	
10:00:00	ADMINISTRADO CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA, DIPIRONA 1 AMP + ABD IV, CEFALOTINA 1 G + ABD IV. - PA: TAX: 0,00° F.C.:0 F.R.:0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O2: 0 Fi O2: 0 Ventilação: Decúbito:	BRENNNA MAKKENNY CORREIA	
12:00:00	ADMINISTRADO CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA, SF 0,9% 500 ML IV. - PA: TAX: 0,00° F.C.:0 F.R.:0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O2: 0 Fi O2: 0 Ventilação: Decúbito:	BRENNNA MAKKENNY CORREIA	





CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO
PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50
Tel.: (84) 3318-9000

Page 1 of 1

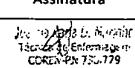
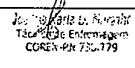
ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

I219580 - ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARÃES CASTRO

Data da internação: 24/07/2019 - 09:43:00 Sexo: F Idade: 49 A,7 M,10 D

Convenio: SUS

Clinica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 203-01

25/07/2019	Anotação	Técnico(a)	Assinatura
14:00:00	RECEBO PACIENTE,POS DE CIRURGIA ORTOPEDICA, CONSCIENTE ORIENTADO RESPIRAQNDO EM AR AMBIENTE,DIETA POR VO,VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES,VIABILIZANDO HIDRATAÇÃO +TERAPIA MEDICAMENTOSA,AO EXAME;NORMOTENSO,NORMOCARDICO,EUPNEICO,AFEBRIL,SEM EDEMA,SEM HEMATOMA,DIURESASE PRESENTE,EVACUAÇÃO PRESENTE, O MESMO NÃO APRESENTA QUEIXAS NO MOMENTO SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE PLANTÃO. - PA:120/70 TAX: 36,50º F.C.:77 F.R.: 20 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 95 Fi O ₂ : 0 Ventilação: Decúbito:	JOELMA KARLA DUARTE MARINHO	 Técnico de Enfermagem COREN-RN 730-779
16:00:00	ADMINISTRADO 1 AMP DE DIPIRONA+ABD IV,1 FRASCO DE CEFALOTINA+ABD IV,CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA. - PA: TAX: 0,00º F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 0 Fi O ₂ : 0 Ventilação: Decúbito:	JOELMA KARLA DUARTE MARINHO	 Técnico de Enfermagem COREN-RN 730-779





CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO
PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50
Tel.: (84) 3318-9000

Page 1 of 1

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

I219580 - ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARÃES CASTRO

Data da internação: 24/07/2019 - 09:43:00 Sexo: F Idade: 49 A,7 M,10 D
Convenio: SUS
Clinica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 203-01

25/07/2019	Anotação	Técnico(a)	Assinatura
19:30:00	PACIENTE RECEBE ALTA HOSPITALAR.RETIRADO O ACESSO VENOSO,SAIU ACOMPANHADO DO MAQUIERO EM CADEIRA DE RODAS. - PA: TAX: 0,00 ⁹ F.C.:0 F.R.:0 Glicemia:0 PVC:0 PAM:0 Sat. O ₂ :0 Fi O ₂ :0 Ventilação: Decúbito:	ALDENIRA DE FATIMA ALVES DE SOUZA	





HOSPITAL
WILSON ROSADO

PLANOS DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM

Paciente: Ana Lúcia de Souza Cunha.
Clínica: _____ Enf.: _____ Leito: _____
Cuidados Especiais: _____

Visto Enfermeiro





SOM

DR. Gilson Queiroz
CRM/RN 6231
CRM/PE 14690
Ortopedista e Traumatologo
TBOY - 14690

Pra Luiz de Souza
Guimaraes, 50 anos

* Reabilitação

- Paciente se envolveu em
treinamento, e feriu o joelho
direito, sem diagnóstico e
falta de tratamento inicial.
- Submetida a tomografia com
GCO (osteossintese e dupla placa
e parafusos).
- Em termos, trauma em 12/07/19.
- PREVIA CONSULTA / ENCOSTADA - 85
de 100 / REVISÃO AVULSA DIA
582.1 Rua Pedro Velho, 320 - Sala 04 - Santo Antonio - Mossoró - RN
Fone: 84 3317 3227 - E-mail: som-ortopedia10@hotmail.com

16-12-19 CNPJ:14.063.305/0001-57



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 07/05/2020 17:58:27
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050717582671400000053521892>
Número do documento: 20050717582671400000053521892

11/02/2020

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo



(/)



Buscar no site



A
COMPANHIA SEGURO
DPVAT

PONTOS DE ATENDIMENTO Pontos-de-
Atendimento

CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICAS

SALA DE
IMPRENSA

TRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados
emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190716595 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES CASTRO

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS

BENEFICIÁRIO ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES CASTRO

CPF/CNPJ: 70193614472

Posição em 11-02-2020 15:46:22

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

06/01/2020	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50
------------	--------------	----------	--------------

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
15/01/2020	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/7SBpzfq7FdcvL0uzFjVGtQ==/api_key=SnlIdRDgzJqyMV51IfN9HzhP9CJCgFxJfxNqfMjd8=)



11/02/2020

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

27/12/2019 | ABERTURA DE
PEDIIDO DE
SEGURO
DPVAT



(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/OIsRacitqRLThAwlys096w==/Qiapi_key=SnlDxDgzJqyMV51IfN9HzhP9CJCgFxfjCxfxNqfMjd8=)



(<https://documentospendentes.seguradoralider.com.br/>)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



(<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>)

ACESSIBILIDADE



(</Pages/Acessibilidade.aspx>)



(</Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx>)

▲ □ A A ●

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (</Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx>)

Documentos Invalidez Permanente (</Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx>)

Documentos Morte (</Pages/Documentacao-Morte.aspx>)

Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)

PAGUE SEGURO



Como Pagar (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)

Consulta a Pagamentos Efetuados (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)

ACOMPANHE O PROCESSO



Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (</Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)



11/02/2020

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

Serviços

- › Acompanhe seu Processo (</Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)
- › Consulta a Pagamentos (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)
- › Saiba Como Pagar (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)
- › Pontos de Atendimento (</Pontos-de-Atendimento>)
- › Como Pedir Indenização (</Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao>)

Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (</Pages/Quem-Somos.aspx>)
- › Sobre o Seguro DPVAT (</Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx>)
- › Informações Gerais (</Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx>)
- › Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispesaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (</Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT>)
- › Perguntas Frequentes (</Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes>)

Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line (</Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line>)
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões (</Contato/Duvidas-Reclamacoess-e-Sugestoes>)
- › Telefones de Contato (</Contato/telefones-de-contato>)
- › Ouvidoria (</Contato/Ouvidoria>)
- › Canal de Denúncias (</Contato/canal-de-Denuncias>)
- › Mapa do Site (</Mapa-do-Site>)



(<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

Termos de uso e política de privacidade (</Pages/Termos-de-Uso.aspx>)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo: 0806607-74.2020.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES CASTRO

RÉU: SEGURADORA DPVAT

D E S P A C H O

Intime-se a parte autora, por seu advogado, para emendar a petição inicial no prazo de 15 dias, juntando aos autos documento oficial de identificação pessoal, **com foto e legível**, sob pena de indeferimento da inicial.

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 13 de maio de 2020

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 13/05/2020 11:37:47
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051311374722500000053597672>
Número do documento: 20051311374722500000053597672

Num. 55712884 - Pág. 1

EMENDA À INICIAL EM ANEXO.



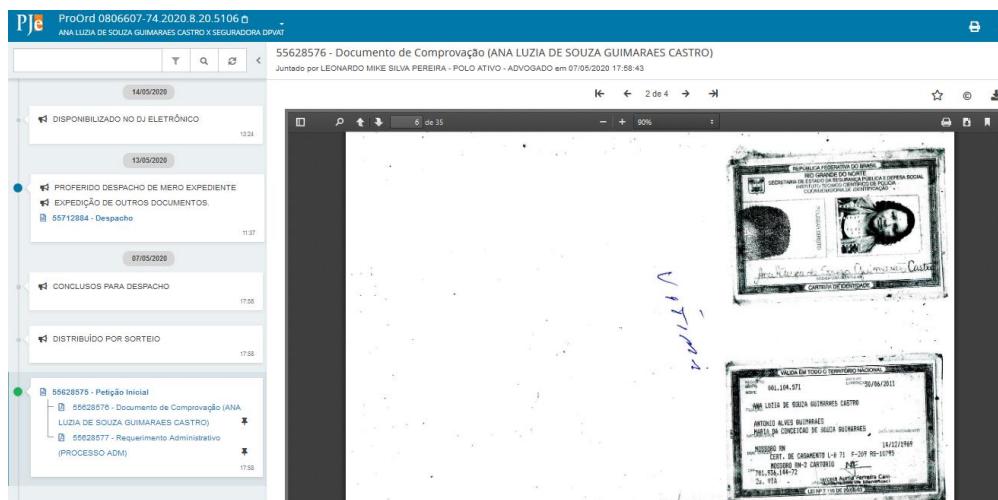
Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 21/05/2020 10:31:38
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052110313816200000053882480>
Número do documento: 20052110313816200000053882480

Num. 56024441 - Pág. 1

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO(A) DA ____
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ/RIO GRANDE DO NORTE.**

Em razão das diversas intimações para EMENDAR A INICIAL, solicitando a juntada de determinados documentos, vem informar a Vossa Excelência que tais documentos estão sendo juntados normalmente, em formato PDF, conforme print abaixo, não sabendo este causídico a razão de não estarem sendo visualizados, vez que anexados como qualquer outro.

No presente caso, o documento de identificação da parte autora está com a foto legível, conforme se pode observar do print que segue:



Desta forma, requer o prosseguimento do feito, com a citação da ré para responder a inicial, ou orientação sobre como proceder nos referidos casos.

Nestes termos,
Confia deferimento.

Mossoró, 21 de maio de 2020.

**LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA
OAB/RN nº 10.615**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0806607-74.2020.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 22/05/2020 09:38:49
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052209384924800000053885940>
Número do documento: 20052209384924800000053885940

Num. 56027564 - Pág. 1

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 21 de maio de 2020.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 22/05/2020 09:38:49
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052209384924800000053885940>
Número do documento: 20052209384924800000053885940

Num. 56027564 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0806607-74.2020.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 22/05/2020 09:38:49
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052209384924800000053885940>
Número do documento: 20052209384924800000053885940

Num. 56175572 - Pág. 1

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 21 de maio de 2020.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito

